

# Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A.

CNPJ nº 58.229.246/0001-10 – NIRE 35.300.138.767

## Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2024

**Data, Hora, Local:** Em 30.4.2024, às 9h30, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 6º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011. **Mesa:** Presidente: Oswaldo Tadeu Fernandes; Secretário: Roberto Medeiros Paula. **Quórum de Instalação:** Acionista representando mais de dois terços do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Publicações Prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2023, foram publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), em atendimento ao disposto no Artigo 289 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores; b) o Edital de Convocação foi publicado nos dias 19, 20 e 23.4.2024 no jornal "O Dia SP", páginas 4, 13 e 12, respectivamente. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocadas sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram: I) aumento do capital social em R\$36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), elevando-o de R\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) para R\$276.000.000,00 (duzentos e setenta e seis milhões de reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização e parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76; II) alteração do estatuto social, no "caput" do artigo 7º, reduzindo de 3 (três) para 2 (dois) o número mínimo e de 12 (doze) para 11 (onze) o número máximo de membros da Diretoria, eliminando o cargo de Diretor Gerente, e por consequência aprimorando as redações do parágrafo segundo do artigo 8º e do artigo 10, e excluindo o parágrafo único do artigo 7º que trata do limite de idade para os administradores da sociedade, propostos pela Diretoria na Reunião daquele Órgão de 18.4.2024, dispensada suas transcrições, por se tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passarão a ser as seguintes, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O capital social é de R\$276.000.000,00 (duzentos e setenta e seis milhões de reais), dividido em 181.237.792 (cento e oitenta e um milhões, duzentas e trinta e sete mil, setecentas e noventa e duas) ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal. Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 2 (dois) a 11 (onze) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral e Diretor. Artigo 8º) - Parágrafo Segundo - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) aos Diretores, colaborar com o Diretor Geral no desempenho de sua função e supervisionar e coordenar as áreas que lhe ficarem afetas.". **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2023; 2) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2023 no valor de R\$41.931.868,67 (quarenta e um milhões, novecentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), proposta pela Diretoria na Reunião daquele Órgão, de 18.4.2024, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, conforme segue: R\$2.096.593,43 (dois milhões, noventa e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$29.876.456,43 (vinte e nove milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$9.958.818,81 (nove milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e um centavos) para distribuição aos acionistas como dividendos, cujo pagamento deverá ser feito até 30.6.2024; 3) relativamente à Administração da sociedade: a) registraram o pedido de renúncia formulado pelo senhor Bruno D'Ávila Melo Boetger, em carta desta data, cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade para todos os fins de direito; b) elegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Geral: Roberto de Jesus Paris**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.817.359-3/SSP-SP, CPF 106.943.838/30; **Diretores: Vinícius Panaro**, brasileiro, casado, bancário, RG 32.506.870-7/SSP-SP, CPF 321.279.048-26; **Afonso Correa Taciro Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 17.265.836-6/SSP-SP, CPF 125.725.268-24; **Marcos Daniel Boll**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.581.243-0/SSP-PR, CPF 829.357.189-68; **Antonio Campanha Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.858.522-6/SSP-SP, CPF 167.477.158/45; e **Danilo Luís Damasceno**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.047.481-7/SSP-SP, CPF 200.051.688/21, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, os quais: I) firmaram declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade; II) terão: a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; b) mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026. Em consequência, a Diretoria da Sociedade fica assim Composta: **Diretor-Geral: Roberto de Jesus Paris**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.817.359-3/SSP-SP, CPF 106.943.838/30; **Diretores: Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, solteiro, em união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94; **Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21; **José Gomes Fernandes**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP-SP, CPF 135.834.253/91; **Nairo José Martinelli Vidal Júnior**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168/50; **Roberto Medeiros Paula**, brasileiro, casado, bancário, RG 770.794-ES/SESP-ES, CPF 985.598.697/00; **Vinícius Panaro**, brasileiro, casado, bancário, RG 32.506.870-7/SSP-SP, CPF 321.279.048-26; **Afonso Correa Taciro Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 17.265.836-6/SSP-SP, CPF 125.725.268-2; **Marcos Daniel Boll**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.581.243-0/SSP-PR, CPF 829.357.189-68; **Antonio Campanha Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.858.522-6/SSP-SP, CPF 167.477.158/45; e **Danilo Luís Damasceno**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.047.481-7/SSP-SP, CPF 200.051.688/21, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 4) fixaram o valor mensal de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para remuneração dos Diretores eleitos, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP-206103/O-4, senhor Carlos Massao Takauthi, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Oswaldo Tadeu Fernandes; Secretário: Roberto Medeiros Paula; Administrador: Oswaldo Tadeu Fernandes; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores, senhores Cassiano Ricardo Scarpelli e Antonio Campanha Junior; Auditor: Carlos Massao Takauthi. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Oswaldo Tadeu Fernandes; Secretário: Roberto Medeiros Paula. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 299.070/24-4, em 6.8.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.